SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 10 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1739

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 005/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação-Processo de Licitação N. 005/2018, de 12 de março de 2018, Publicado em 05/04/2018, Edição nº 1736.

Onde se lê: Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de março de 2018.
Leia-se: Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de abril de 2018.

Câmara Municipal Barra do Turvo, 09 de abril de 2018.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:012C3E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP-004-2018
(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2018 - (SRP)

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2018 - (SRP), do Processo** nº.017/2018, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo como objeto a aquisição de **Medicamentos,** para atender a solicitação da Secretaria de Saúde, para uso na UBS III e ESF's, e pronto atendimento, pelo período de 12 meses, para as empresas: **L&S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ:** 14.322.092/0001-30, pelo valor total dos itens de R$ 314.600,00 (Trezentos e Quatorze Mil, e Seiscentos Reais), conforme planilha anexa dos itens ganhos pela empresa, e **MED PAPER COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSPITALARES EIRELI-ME**, **CNPJ**: 15.311.878/0001-15, pelo valor total de R$ 1.254.137,55 (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme planilha anexa dos itens ganhos pela empresa.

Barra do Turvo, 03 de Abril 2018.

DR JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F25F65DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 101/2018

PORTARIA Nº 101/2018

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Art.1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data, **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, para assumir o cargo de Engenheiro Civil, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 15-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/04/218.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 09 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:02851D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 102/2018

PORTARIA Nº 102/2018

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE ERIANE FERREIRA DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ERIANE FERREIRA DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.258.075-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 380.918.908-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, devido ao término de Contrato de nº 031/2017, de 07 de abril de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 183/2017 de 07/04/2018, retroagindo seus efeitos a 07/04/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0B9A0FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 103/2018

PORTARIA Nº 103/2018

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE RENATO RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Art.1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data, ***RENATO RODRIGUES DOS SANTOS***, para assumir o cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 5-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:3A1FA5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 104/2018

PORTARIA Nº 104/2018

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE ALESSANDRO DA MOTA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Art.1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data, ***ALESSANDRO DA MOTA DANTAS***, para assumir o cargo de Operador de Motoniveladora, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 8-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de abril de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:843E7A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 105/2018

PORTARIA Nº 105/2018

"SUBSTITUI O SERVIDOR MILTON CESAR BARBOSA REIS PELO SERVIDOR REINALDO DOMINGOS, PARA COMPOR A *COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018."*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE;
Art. 1°. Fica substituído o Funcionário MILTON CESAR BARBOSA REIS pelo funcionário **REINALDO DOMINGOS, professor, inscrito no CPF sob o n° 072.960.238-99** para compor a Comissão de Processo Administrativo nº 001/2018, instaurada pela Portaria nº 63/2018.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:62746E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 106/2018

PORTARIA Nº 106/2018

"*NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAR RESPONSABILIDADES REFERENTES AO PROTOCOLO 1262/2018 – DENÚNCIA*

FORMULADA POR MUNÍCIPE, IRREGULARIDADES AVENTADAS QUANTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL."

JEFFERSON LUIZ MARTINS,Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 498 de 01 de Abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO*O Ofício 081/2018 da Câmara Municipal de Barra do Turvo, bem como de Denúncia que acompanha sob o protocolo 1262/2018*.

R ESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Comissão Sindicante 05/2017, para apurar*responsabilidades referentes ao protocolo supramencionado*:
Presidente:DOMINGOS PEDRO CECCON, CPF N° 060.850.658-33.
Membro:MARCIO ANDRE FERREIRA, CPF N° 765.988.539-15;
Membro:MILTON CESAR BARBOSA DOS REIS, CPF N° 256.770.968-14.

Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Sindicante, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período como determina o artigo 60 da Lei municipal 498/2015.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de hoje.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 09 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0FFAFBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 107/2018

PORTARIA Nº 107/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Osni João Pereira	2016/2017	26/03/2018 a 09/04/2018
Roberto Pereira da Silva	2016/2017	02/04/2018 a 16/04/2018
Ione de Moura Moraes	2017/2018	16/04/2018 a 05/05/2018
Lauredi Aparecido da Silva	2016/2017	09/04/2018 a 28/04/2018
Pedro Camargo dos Santos	2017/2018	01/04/2018 a 20/04/2018
Regina Costa Cunha	2017/2018	04/04/208 a 16/04/2018
Rivail Prestes de Oliveira	2016/2017	10/04/2018 a 29/04/2018
Thiarles Adilson Aparecido da Silva	2016/2017	01/04/2018 a 20/04/2018
Vania Lourenço	2016/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
Walter Gonçalves da Silva	2015/2016	16/04/2018 a 05/05/2018

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/03/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de abril 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:71BADC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 512, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 512, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"ESTABELECE OS VALORES DE AUXILIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido o valor do "bolsa auxílio moradia" e "bolsa auxílio alimentação" aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos nos termos dos art. 2º e 3º da Lei Municipal 454/2013.
Art. 2º. O "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por profissional.
Art. 3º. O "Bolsa Auxílio Alimentação" compreenderá o de R$ 500,00 (quinhentos reais) por profissional.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo – SP, 09 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:280D14DF

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 030/18

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, com fundamento no artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações promovidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considerando a necessidade de um imóvel para servir como dependência para a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, resolve:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação de imóvel, localizado à Rua 7 de Setembro nº 178, Centro, nesta cidade de Bocaina, de propriedade de Fauzer José Saffi, Nêfage Adélia Saffi e Samir José Saffi, para servir como dependência para a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp.

Art. 2º - A contratação, efetuada com fulcro no artigo 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores, gravará o setor 02.03.00, Educação, na rubrica 3.3.90.36.00, Out. Serv. Terc-Pes. Física, 12.361.0004.2.004, Manutenção do Ens. Fundamental.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de abril de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D2190D7E

SECRETARIA
PORTARIA Nº 031/18

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017, Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Assistente de Cadastro Técnico

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Thiago de Oliveira Souza	29.417.105-8	127.30435.17.6	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de abril de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B809B94B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17 - PROCESSO: 10712-0/2017
Aos 06 (seis) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 13:00h (treze horas), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações: Lígia Derboni de Oliveira, Presidente, Luiz Roberto Teodoro, Yasmin Godoy Florim e Ivonete Magalhães Araujo, nomeados pela Portaria nº 2.096 de 03 de janeiro de 2018, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de julgar as propostas de preços da Tomada de Preços nº 008/17, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Monte Serrat, no município de Itupeva/SP, incluso equipamentos, materiais e mão de obra.
Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas em 06/03/2018, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar as propostas juntamente com as manifestações da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fls. 1017 até 1029.
Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e amparada pelo parecer técnico e jurídico, declarar **CLASSIFICADAS** as empresas:

CONSTRUTORA MAXFOX LTDA	**1º Lugar – R$ 620.985,20 (seiscentos e vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**
L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	**2º Lugar – R$ 745.896,18 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).**

Apesar de haver proposta apresentada por licitante enquadrada na condição de ME/EPP, a mesma não se enquadra dentro do percentual previsto (até 10% superior ao menor preço proposto) na Lei Complementar nº 123/2006, portanto, não estando apta a receber o tratamento diferenciado e favorecido de empate, observado o disposto no subitem 8.12 do Edital.
Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta ata de julgamento e transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a homologação e adjudicação à empresa CONSTRUTORA MAXFOX LTDA, no valor de R$ 620.985,20 (seiscentos e vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
Nada mais havendo a constar, a presidente determinou a mim, _____ (Ivonete Magalhães Araujo), que lavrasse a presente Ata, a qual vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa bem como se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ ROBERTO TEODORO
Membro

YASMIN GODOY FLORIM
Membro

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO
Secretária

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:25F44593

